



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0235/2011

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que em nossa cidade temos os Projetos “Mãe Social e Casa-Lar do Adolescente” que visam o acolhimento respectivamente de crianças e adolescentes de nosso Município que estejam em situação de risco pessoal e social;

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis fiscalizar os atos realizados pela coordenação dos referidos programas em face das “mães sociais” e “auxiliares de mães sociais” que ali atuam, já que segundo consta há denúncias de assédio moral em face dessas pessoas,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

- 1 – Desde a criação do Programa “Mãe Social” até a presente data, quantas pessoas já atuaram como mães sociais?
- 2 – Qual o número de “Mães Sociais” que foram dispensadas pela coordenação do programa citado no item 1?
- 3 – Desde a criação do Programa “Casa-Lar Adolescente” até a presente data, quantas pessoas já atuaram como mães sociais e auxiliares de mães sociais?
- 4 – Qual o número de “mães sociais” e “auxiliares de mães sociais” que foram dispensadas pela coordenação do programa citado no item 3?
- 5 – Informar nomes e endereços das “mães sociais” e “auxiliares de mães sociais” que foram dispensadas dos Programas “Mãe Social” e “Casa-Lar Adolescente” desde sua criação até a presente data.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de outubro de 2011.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

